**RESOLUÇÃO N.º 524/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA UNICA COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADA NA AV. CRUZ DAS ARMAS, 903, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA. – CNPJ N.º 18.726.037/0001-67.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 114/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/07554, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Unica Colégio e Curso, localizada na Av. Cruz das Armas, 903, no bairro de Cruz das Armas, na Cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo Instituto de Ensino e Educação Técnica de João Pessoa LTDA. – CNPJ n.° 18.726.037/0001-67.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA

**Relator**